

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 0,20

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 19.276 DE 16 DE MARÇO DE 1950

Autoriza a Companhia Ferroviária São Paulo - Goiás a transferir as concessões abaixo enumeradas, de suas linhas férreas à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, por si e pela Companhia Ferroviária São Paulo - Goiás, e ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Companhia Ferroviária São Paulo - Goiás autorizada a transferir à Companhia Paulista de Estradas de Ferro todas as concessões relativas às suas linhas férreas, constantes dos decretos n. 1.732, de 4 de maio de 1909, n. 1.960, de 5 de dezembro de 1910, n. 2.237, de 25 de maio de 1912, n. 2.650, de 24 de março de 1916, n. 3.216, de 1.º de junho de 1920, n. 3.982, de 31 de dezembro de 1925, n. 4.053, de 20 de maio de 1926, n. 4.470, de 4 de outubro de 1928, n. 4.744, de 30 de julho de 1930, n. 7.027, de 25 de março de 1935, n. 11.533, de 30 de outubro de 1940, n. 15.200, de 26 de outubro de 1945 e n. 18.838, de 23 de setembro de 1949.

Artigo 2.º — Feita a transferência autorizada, deverá a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, dentro dos trinta dias seguintes, aceitar, por termo lavrado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, todos os direitos e obrigações constantes das concessões transferidas.

Artigo 3.º — Ratificada nos termos do artigo anterior, a transferência que faz o objeto desse decreto, ficará o capital da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para os efeitos do decreto n. 3179, de 9 de março de 1920 aumentado da importância de Cr\$ 16.147.381,90 (dezois milhões cento e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e um cruzeiros e noventa centavos), correspondente ao capital reconhecido da Companhia Ferroviária São Paulo - Goiás, até 31 de dezembro de 1946.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de março de 1950.

ADHEMAR DE BARROS
Lucas Nogueira Garcez

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de março de 1950.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N. 19.271, DE 17 DE MARÇO DE 1950

Declara de utilidade pública um imóvel situado no distrito, município e comarca de São Pedro.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com os artigos 2.º e 6.º do decreto-lei federal n. 3365 de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela FAZENDA DO ESTADO, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo discriminada, contendo o manancial, e benfeitorias que integram o serviço de abastecimento de água da Estância de Águas de São Pedro e que se acha localizada no distrito, município e comarca de São Pedro, representada na planta anexa a fls. 20 do processo n. 1830, de 1949 da extinta Superintendência das Estâncias e que consta pertencer à Empresa "Águas Sulfídricas e Termas de São Pedro S. A.", área essa com a seguinte linha perimétrica: "partindo do marco zero cravado no ponto de intersecção da margem esquerda da estrada que vai para Piracicaba, com a margem esquerda do rio Araquá, canto esquerdo da ponte, sobe por esta margem esquerda do rio na extensão de 383 metros até o marco n. 1. Deste marco defletindo para a direita, segue com o rumo verdadeiro 68º SE na extensão de 745 metros até o marco 2. Deste, defletindo para a direita, segue com o rumo verdadeiro 17º SW na extensão de 263 metros até o marco n. 3. Deste defletindo para a direita, segue com o rumo verdadeiro 70º 45' NW na extensão de 269 metros até o marco n. 4. Deste defletindo para a esquerda segue com o rumo verdadeiro 84º 30' NW na extensão de 138 metros até o marco n. 5. Deste, defletindo para a esquerda segue com o rumo verdadeiro 22º 36' SW na extensão de 71 metros até o marco n. 6, cravado na margem esquerda da estrada de rodagem para Piracicaba. Deste marco, defletindo à direita segue pela margem esquerda da dita estrada, na extensão de 508 metros, até o ponto de partida na ponte sobre o rio Araquá, onde teve início esta descrição, ou sejam 10 alqueires paulistas.

Artigo 2.º — Caberá ao Município da Estância de Águas de São Pedro o pagamento integral do preço da desapropriação que couber ao proprietário a título de indenização.

Artigo 3.º — Oportunamente e pela forma que for conveniada, será feita a transferência do imóvel desapropriado para o domínio da Estância, mediante as for-

malidades legais necessárias, sem onus para os cofres desta, a não ser os do ato da transferência, permanecendo imóvel até então na administração da Estância, como já se acha, de modo a continuar satisfazendo às exigências do abastecimento de água local.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de março de 1950.

ADHEMAR DE BARROS
Cesar Lacerda de Vergueiro
Lucas Nogueira Garcez

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de março de 1950.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N. 19.272, DE 17 DE MARÇO DE 1950

Declara de utilidade pública imóveis situados no distrito, município e comarca de MONTE ALTO e no distrito, município e comarca de TAQUARITINGA.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com os artigos 2.º e 6.º do decreto-lei federal n. 3365 de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo caracterizadas, situadas no distrito, município e comarca de Monte Alto, e no distrito, município e comarca de Taquaritinga, necessárias aos serviços de construção da variante Santa Ernestina - Santa Sofia da Estrada de Ferro Araraquara e constantes das plantas da mesma Estrada, devidamente rubricadas pelo Senhor Secretário da Viação e Obras Públicas, a saber:

1) um terreno com a área de 751 metros quadrados (setecentos e cinquenta e um metros quadrados), sem benfeitorias, que consta pertencer a Pedro Gaspero, situado no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 18+4,50 e 24, confrontando à direita com a Estrada de Ferro Araraquara, à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Carmelo Papa e Cosmo Angelone.

2) um terreno com a área de 807 metros quadrados (oitocentos e sete metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Cosmo Angelone, situado no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 24 e 25+6,90, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Pedro Gaspero e patrimônio da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

3) um terreno com a área de 21165 metros quadrados sem benfeitorias, que consta pertencer a Zeferino Rodrigues, situado no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 28 e 63+5,50, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com a Estrada de rodagem municipal e Alberto Morandi.

4) um terreno com a área de 3375 metros quadrados (três mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Alberto Morandi, situado no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 63+10,50 e 69+3, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Zeferino Rodrigues e José Torres Florido.

5) um terreno com a área de 6330 metros quadrados (seis mil trezentos e trinta metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a José Torres Florido, situado no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 69+3 e 79+14, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Alberto Morandi e Luiz Oliveira de Barros e outros.

6) um terreno com a área total de 59190 m2 (cinquenta e nove mil cento e noventa metros quadrados), com benfeitorias que consta pertencer a Luiz Oliveira de Barros e outros, situado no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga, dividido em 3 lotes a saber: 1.º lote com a área de 3784 m2 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta metros quadrados), localizado entre as estacas 79-14 e 135+16,50, confrontando à direita e à esquerda com os proprietários e pelos demais lados com José Torres Florido e Fortunato Bessi; 2.º lote com a área de 12630 m2 (doze mil seiscentos e trinta metros quadrados), localizado entre as estacas 174-16 e 195+17, confrontando à direita e à esquerda com os proprietários e pelos demais lados com Fortunato Bessi e a estrada de rodagem municipal; 3.º lote com a área de 8720 m2 (oito mil setecentos e vinte metros quadrados), localizado entre as estacas 197-19,50 e 206, confrontando à direita e à esquerda com os proprietários e pelos demais lados com a Estrada de Ferro Araraquara e Atilio Cavichioni.

7) um terreno com a área de 25.826 m2 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Fortunato Bessi, situado no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 135-16,50 e 174+16, confrontando à direita e à esquerda com o pro-

prietário e pelos demais lados com Luiz Oliveira de Barros e outros.

8) um terreno com a área de 188.580 m2 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e noventa metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Atilio Cavichioni & Filhos, situado no distrito de Santa Ernestina, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 206 e 382+13, confrontando à direita e à esquerda com os proprietários e pelos demais lados com Luiz Oliveira de Barros e outros e Heitor Gomes.

9) um terreno com a área total de 8.909 m2 (oito mil novecentos e nove metros quadrados), sem benfeitorias, que consta pertencer a Heitor Gomes, situado no distrito, município e comarca de Taquaritinga, dividido em dois lotes, a saber: 1.º lote com a área de 8.530 m2 (oito mil quinhentos e trinta metros quadrados), localizado entre as estacas 382+13 e 395+3, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Kenkiti Naraoka e Atilio Cavichioni & Filhos; 2.º lote com a área de 379 m2 (trezentos e setenta e nove metros quadrados), localizado entre as estacas 408+16 e 409+5, confrontando à direita com o proprietário e pelos demais lados com Kenkiti Naraoka e Jacob Wagner.

10) um terreno com a área de 10.920 m2 (dez mil novecentos e vinte metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Kenkiti Naraoka, situado no distrito, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 395+3 e 408+16, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Heitor Gomes e Jacob Wagner.

11) um terreno com a área de 3.376 m2 (três mil trezentos e setenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, que consta pertencer a Jacob Wagner, situado no distrito, município e comarca de Taquaritinga, e localizado entre as estacas 409+5 e 413+10, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Kenkiti Naraoka, Heitor Gomes e Manabu Matuda.

12) um terreno com a área total de 49.999 m2 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Manabu Matuda, situado no distrito, município e comarca de Taquaritinga, dividido em dois lotes, a saber: 1.º lote com a área de 22.675 m2 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado entre as estacas 413+10 e 449+2,50, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Jacob Wagner e Viuva Sezinanda Luiz de Jesus e Joaquim Francisco Rodrigues; 2.º lote com a área de 27.324 m2 (vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados), localizado entre as estacas 511+11,50 e 535+15, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Lino Gomes de Sá e a estrada de rodagem.

13) um terreno com a área de 8.520 m2 (oito mil quinhentos e vinte metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Viuva Sezinanda L. de Jesus e Joaquim Antonio Rodrigues, situado no distrito, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 449+2,50 e 483+6,50, confrontando à direita e à esquerda com os proprietários e pelos demais lados com Manabu Matuda e Bernardo e José Torres.

14) um terreno com a área de 8.775 m2 (oito mil setecentos e setenta e cinco metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Bernardo Torres e José Torres, situado no distrito, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 463+6,50 e 477+19, confrontando à direita e à esquerda com os proprietários e pelos demais lados com Sezinanda de Jesus e Joaquim Antonio Rodrigues e Lino Gomes de Sá.

15) um terreno com a área de 20.490 m2 (vinte mil quatrocentos e noventa metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Lino Gomes de Sá, situado no distrito, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 477+19 e 511+11,50, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Bernardo Torres e José Torres e Manabu Matuda.

16) um terreno com a área de 62.625 m2 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Dr. Mitre Bedran, situado no distrito, município e comarca de Taquaritinga e localizado entre as estacas 536+13 e 601+16,50, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com a estrada de rodagem e Dr. José Ferreira de Camargo.

17) um terreno com a área total de 176.435 m2 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), com benfeitorias, que consta pertencer a Dr. José Ferreira de Camargo, situado no distrito, município e comarca de Taquaritinga dividido em 3 lotes, a saber: 1.º lote com a área de 66.455 m2 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), localizado entre as estacas 601+16,50 e 696+6, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Dr. Mitre Bedran e Eugenio Trovão & Irmão; 2.º lote com a área de 109.980 m2 (cento e nove mil novecentos e oitenta metros quadrados), localizado entre as estacas 790 e 838+3,50, confrontando à direita e à esquerda com o proprietário e pelos demais lados com Adilino Bruzadin e uma estrada de rodagem.